

**ERRATA DO EDITAL N° 001/2026 – PSS/JUCEPA publicado DOE n° 36.565, de 17 de março de 2026, e no site [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br):**

## ONDE-SE LÊ

### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES PARA A ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

#### I – ESCOLARIDADE:

##### a) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,0 pontos

\*Máximo de 17,0 pontos;

\*\*Diploma frente e verso;

##### a) FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio acrescido de histórico escolar.	8,0 pontos
2. Graduado ou graduação em andamento (Área administrativa)	Declaração da instituição de ensino atualizada	2,0 pontos

\*Máximo de 10,0 pontos para cargos que tem como requisito unicamente a formação em Nível Médio, acrescido do diploma de Nível Médio;

#### II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
<b>Tempo de Serviço</b> -TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL:ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO;  - ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	1 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos.
<b>Tempo de Serviço</b> -TÉCNICO INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL	Documento que comprove a experiência profissional comprovada em administrar e configurar infraestrutura crítica de redes LAN (switches, VLANs, STP) e WAN (MPLS, roteamento estático/dinâmico, VPN para acesso remoto e firewall). Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	1 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos.

\*Máximo: 03 pontos



### III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Certificado de Curso de Capacitação, devidamente registrado pela Instituição Formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdo ministrado.	01 ponto para cada 40 (quarenta) horas, apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

\*Máximo: 10 pontos

## LEIA-SE

### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES PARA A ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

### I – ESCOLARIDADE:

#### a) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

\*Máximo de 17,0 pontos;

\*\*Diploma frente e verso;

#### a) FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos

\*Máximo de 8,5 pontos para cargos que tem como requisito unicamente a formação em Nível Médio, acrescido do diploma de Nível Médio;

### II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
<b>Tempo de Serviço</b> -TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL:ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO;  - ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos.
<b>Tempo de Serviço</b>	Documento que comprove a experiência profissional comprovada em administrar e configurar infraestrutura crítica de redes LAN (switches, VLANs, STP) e WAN (MPLS, roteamento estático/dinâmico, VPN para acesso remoto e firewall). Para tal, será exigida	0,3 ponto por ano completo, até o



-TÉCNICO INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL	declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	máximo de 3 pontos.
--	---	---------------------

\*Máximo: 03 pontos

### III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Certificado de Curso de Capacitação, devidamente registrado pela Instituição Formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdo ministrado.	01 ponto para cada 40 (quarenta) horas, apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

\*Máximo: 10 pontos

